



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Edvanio Mendes dos Santos

## PROJETO DE LEI Nº 59/2013.

“DISPÕE SOBRE CRIAR NO  
MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, O DIA  
MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL.”

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 15 de maio como o Dia do Assistente Social, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Embu das Artes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresenta ao Egrégio Plenário o projeto de lei:

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 03 de setembro 2.013.**

---

***Edvanio Mendes dos Santos***  
**Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresento, dispõe sobre a criar no Município de Embu das Artes o Dia MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

**Considerando que**, a profissão de Assistente Social foi regulamentada através da Lei 8.662, de 07 de Junho de 1993.

**Considerando que**, o profissional da área de assistência social é um mediador que propicia Políticas Públicas.

**Considerando que**, os Assistentes Social são essenciais para desenvolver a proteção social que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de risco para os munícipes.

**Considerando que**, o Assistente Social orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

Eu Vereador Edvanio Mendes dos Santos APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 06 de setembro de 2013.

---

***Edvanio Mendes dos Santos***  
**Vereador**